



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 880, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001256.2026-14 e, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUP/IFSUL n.º 270, de 29 de maio de 2023, que aprova a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências (PIPEAV) do IFSul, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a comporem o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências - NUPAV - Núcleo Central, no âmbito do IFSul:

Nome	Membro	Segmento	Siape n.º
Eugenia Squeff de Oliveira	Titular	TAE	2075221
Liliane da Costa Ores	Titular	TAE	1652900
Persida Pereira da Silva	Titular	TAE	1873812
Melissa Araujo da Silva	Suplente	TAE	1640879
Maria de Fatima Silveira Medeiros	Suplente	TAE	1226786
Roberta Goncalves Crizel	Suplente	TAE	2420579

Art. 2º As atribuições do Núcleo Central estão descritas no Art. 13º da PIPEAV.

Art. 3º A formação do Núcleo Central deverá ser recomposta a cada dois anos, conforme o §6º do Art. 12º da PIPEAV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404231

Código de Autenticação: 79d9cb2b43

